

SEQ. Nº	2.380
CÓD. CLIENTE:	12555
PORTAL :	PCP - COMPRAS PÚBLICAS
ID:	

PREFEITURA M. DE CAICÓ / CAICÓ-240200

Pregão Eletrônico:	063/2024
Data e Hora de Abertura	04/09/2024 08:00:00

PERDEMOS

CADASTRADO POR	JÚLIA	CIMED	NÃO
CONFERIDO POR	ANDRÉ		
DISPUTADO POR	JÚLIA		

PROPOSTA INICIAL:	R\$ 328.500,00	REF#:	R\$ 0,00
QUANT. ITENS DISP.:	1	QUANT. ITENS GANHOS.:	0

GARANTIAS

AIRELA		HYPERA	
AMED		MEDQUIMICA	
BIOLAB		MERCK	
CREMER		PRATTI DONADUZZI	
EMS		SANDOZ	
GEOLAB		UNIÃO QUIMICA	

ESPELHO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Nº 2380

DADOS DO CLIENTE

Nome: PREFEITURA M. DE CAICÓ (12555)		CNPJ: 08096570000139	Endereço: CAICO - RN
Representante: I P FORTUNATO S (3077)		Data cadastro: 23/08/2024 17:15:00	Analista: igor.gabriel

DADOS DA LICITAÇÃO

N. do Edital: 06/3/2024	Modalidade: Pregão Eletrônico	Objeto: Medicamento	Tipo: Item	Julgamento: Menor Preço
D/Hora da Abertura: 04/09/2024 08:00:00	Portal: PCP			
Prazo de Entrega: 05 DIAS	Prazo de Pagamento: 30 DIAS	Validade: 60 DIAS	Vigência: 12 MESES	
Valor Estimado: 0,00	Exclusivo ME/EPP: Amostra: Poderá solicitar	Casas Decimais: EDITAL NÃO INFORMA Documentação Antecipada:		
Certificado de Boas Práticas:	Proposta Eletrônica:	Baixo Custo:	Judicial: Não	
Observação do Edital:	Dist. Ida/Volta: 544 KM		Pop. IBGE: 68726	

LIMITE DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTA - PREGÃO ELETRÔNICO

INFORMAÇÕES FINANCEIRA

Quantidade Total de Protestos:	0	Valor Total de Protestos:	0,00
Farmácia Básica:	0,00	PAB Fixo:	0,00
MAÇ:	0,00	Total:	0,00
D. Parecer Financeiro:	26/08/2024 08:52:06	Analista Financeiro:	laylla.lima

Observação Financeira: SÓ PAGA COMPLETO. ATRASO MÉDIO DE 27 DIAS. FATURA PELO CÓD: 18291.

AUTORIZAÇÃO MEDICAMENTOS **AUTORIZAÇÃO MATERIAIS** **ÁREA DESTINADA PARA INFORMAÇÕES DE COMPRAS/GARANTIA**

PROTOCOLOS

FINANCEIRO	GARANTIA DE PREÇO	JUSTIFICATIVA NEGADO
DATA/HORA ENTREGA:	DATA/HORA ENTREGA:	() SEM GARANTIA () NÃO DEU FATURA () ITENS BLOQUEADOS () MEDIC. FORA LINHA () PRAZO DE ENTRADA
DATA/HORA RETORNO:	DATA/HORA RETORNO:	

12.08.24 9:23

150038

MANOEL ROBERTO
16:30
03.09.24
470K122000139

Cliente.: 12555-PREFEITURA M. DE CAICO /RN
Att.: COISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
Ref.: PROCESSO No 2024.08.07.0023

Folha: 150038/0001

Data: 03/09/2024

PREGAO ELETRONICO No. 063/2024

Abertura: 04/09/2024 Hora: 08:00

INTERVIRTO DE 0,05

ITEM

2 CASAS

tipo: 7
objeto: MEDICAMENTO

Item	Quantidade Apr.	Discriminacao	Marca/Fabricante Vlr.	Unit.	Total
64	450.000,00 CPR	SERTRALINA 50 MG APRES. CX. C/500 COMP. REVESTIDO(G) Registro no M.S.: 1235201030110	RANBAXY(RJ)	0,73 0,1933	0,10 PL 86.985,00

Total Geral: 86.985,00
(OITENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)

Declaramos que concordamos com todas as normas que regem
este edital, impostos e despesas inclusos nos precos.
Material de procedencia nacional.
ALÍQUOTA DE ICMS DO ESTADO DE : 20.5%
VALIDADE DOS PRODUTOS COTADOS: 24 (vinte e quatro) meses.

DECLARAMOS QUE A EMPRESA NAO COMERCIALIZA MEDICAMENTOS
FRACIONAVEIS.

Validade da Proposta ...: 60 DIAS
Prazo de Entrega: 05 DIAS
Condições de Pagamento : 30 DIAS

DROGAFONTE LTDA

Filme
03.09.24

DATA DA LEITURA: 03/09/2024 CODIGO: ID: 2380 PROCESSO: N° 2024.08.07.0023 ABERTURA: 04/09/2024 HORA: 08:00 JULGAMENTO: ITEM CASAS DEC.: 2 CASAS LEI 14.133/2021 E DECRETO 10.024/2019: SIM		ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ / RN VENDEDOR: MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 063/2024 OBJETO: MEDICAMENTOS VALIDA.PROP.: 60 DIAS ENTREGA: 05 Dias PAGAMENTO: 30 Dias PRazo DA Doc.: PROPOSTA FINAL - 02 HORAS SISTEMA: www.portaldecompraspublicas.com.br	
LEITURA POR: BARBARA COSTA ENVELOPE: H P F MODO DISPUTA: Págs DOCUMENTOS EXIGIDOS:		ABERTO: H P F DOCUMENTOS EXIGIDOS:	
9.8.3.	CONTRATO SOCIAL	X	
9.8.3.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X	
9.8.3.	CNH - DOS SÓCIOS	X	
9.9.1.	CNPJ. Cod: 6	X	
9.9.4.	FGTS	X	
X	INSS	X	
9.9.3.	CERT. FEDERAL	X	
9.9.6.	CERT. ESTADUAL	X	
9.9.7.	DIVIDA ATIVA ESTADUAL	X	
9.9.7.	CERT. MUNICIPAL	X	
9.9.7.	CERTIDÃO IPTU	X	
9.9.2.	CIM	X	
9.9.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X	
9.9.5.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X	
9.10.3.	MTE - INFRAÇÃO/DEFICIT/CRIANÇ	X	
9.10.3.	BALANÇO	X	
X	CERT. CONTADOR CRC	X	
9.10.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X	
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM		
	CARTÓRIOS PROTESTO		
	CERTIDÃO DO FORO		
9.11.4.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X	
	LIC. FUNC. - MATERIAL		
9.11.2.	AFE COMUM - ANVISA	X	
9.11.2.	AFE COMUM - DOU	X	
9.11.2.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X	
9.11.2.	AFE ESPECIAL - DOU	X	
	AFE CORRELATO - ANVISA		
	AFE CORRELATOS - DOU		
9.11.4.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X	
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X	
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X	
9.11.3.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X	
9.11.3.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X	
9.11.3.	DOC. FARMACÊUTICO	X	
	CRC NA PREFEITURA CADFOR		
9.9.6.	CERTIDÃO DO ICMS	X	
X	SICAF	X	
9.11.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X	
9.11.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X	
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU		
8.1.1.	CERTIDÃO DO CEIS E CNEP	X	
8.1.2.	CERTIDÃO DO CNJ	X	
8.1.3.	CERTIDÃO DO TCU	X	
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS		
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL		
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL		
	CERTIDÃO - TRT 8ª REGIÃO		
	CERT NEG DEB FISCAIS ESTADO		
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS		
	BOMBEIROS		
	IDONEIDADE FINANCEIRA		
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS		
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X	
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ / RN	X	

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública. / 6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM. / 7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital. / 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances deverá ser de R\$ 0,05 (CINCO CENTAVOS). / 8.17.2.1. No caso de bens e serviços em geral, é índice de inexecutabilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:

7.30.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (DUAS) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. / 8.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (DUAS) horas sob pena de inabilitação. / 8.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. / 10.13.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. 10.13.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

Págs	DECLARAÇÕES	H	P	F
	DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR			
	DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS			
	DEC. DE REQ. DE HAB.			
	DADOS DO REPRESENTANTE			
	CARTA CREDENCIAMENTO			
	DECLARAÇÃO GERAL		X	
	DADOS DA EMPRESA		X	
	DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA		X	
	ANEXO V			

SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante. / 8.16. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório. / 8.17. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:

1.2. Os itens 2, 4, 8, 13, 15, 18, 41, 51, 59, 64 são de ampla participação ou demais são de participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte.

OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

E-mail: licitacaoms@hotmai.com / 4.1.2. visando o fornecimento imediato dos medicamentos solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde. Necessários que seja condicionada a participação de empresas com sede no raio de 300 KM (quilômetros). E por se tratar de medicamentos controlados, éticos que atendem aos pacientes que judicializaram, a distância geográfica é um fator que afeta a logística dos fornecimentos dos produtos em questão e interfere na funcionalidade do serviço a ser contratado e em sua adequação ao interesse público, mediante pronto recebimento da autorização de compra, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas e suas especificações.

RECEB. NOME: _____ EM: _____